



GRUPO DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE E ÉTICA

RESUMO

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, tendo como função o apoio às organizações públicas a instituírem boas práticas de prevenção à corrupção, com monitoramento contínuo por meio de uma plataforma de autosserviço on-line (e-Prevenção). Nesse contexto, o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão instituiu o Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Integridade e Ética com o objetivo de fortalecer as vivências e as relações entre colaboradores, usuários, alunos e fornecedores do HU-UFMA sob esse prisma, tendo-se como base o Roteiro de Atuação do e-Prevenção, em que foi estabelecido um Plano de Comunicação e Treinamento para o Fortalecimento da Integridade e Ética no HU-UFMA, com 11 ações, levando em consideração os diversos públicos que guardam relação direta com o Hospital. Atualmente, 63% das ações já foram realizadas, contribuindo com resultados esperados pela sociedade no que diz respeito à prestação de serviços públicos satisfatórios, condizentes com as necessidades da população.

Palavras-chaves: Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento; Prevenção à Corrupção.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado em vinte de maio de dois mil e vinte pela Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação) e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

O PNPC tem a função de apoiar as organizações públicas a instituírem boas práticas de prevenção à corrupção, em que elas contam com um auditor on-line e podem ainda coletar evidências e executar um plano de ação para a implementação de ações voltadas para o tema.

Tal programa é executado por meio de uma plataforma de autosserviço on-line contínua (e-Prevenção), em que o gestor tem a oportunidade de avaliar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas.

Não se trata de sanções e nem exposição de fragilidades, mas de instrumento educativo que fortalece as melhores práticas e a substancialidade e efetividade dos controles, no intuito de aprimoramento de um ambiente ético, com uma cultura de transparência e integridade.

O PNPC facilita a atuação dos gestores com auxílio e orientação às instituições a tomarem medidas efetivas que colaborem com a prevenção da corrupção, apresentando um roteiro de práticas, cujas evidências são inseridas na plataforma com a devida avaliação de conformidade de todas elas.



XI SEAD

SEMANA DE ADM DA UFMA

Atualmente, o HU-UFMA está no nível “muito alto”, de acordo com o Relatório Diagnóstico presente no e-Prevenção. No entanto, as práticas relacionadas ao Hospital que ainda estão direcionadas para a execução são:

- Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo clientes, beneficiários e usuários de serviços;
- Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios;
- Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo os fornecedores;
- Estabelecer rotina para utilização local de práticas de acesso e relacionamento entre os seus colaboradores e terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, contribuintes etc.) seguindo padrões claros de conduta e imparcialidade;
- Realizar levantamento de riscos de atos de fraudes e corrupções, análise desses riscos e tratamento com os controles devidos;
- Estabelecer atividade de gestão de riscos para monitorar, avaliar e comunicar regularmente se os controles estabelecidos contra fraude e corrupção estão sendo efetivamente implementados e atualizados localmente.

Nesse contexto, o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para o Fortalecimento da Integridade e Ética, por meio da Portaria SEI Nº 024, de janeiro de 2023, publicada em Boletim de Serviço nº 04, de janeiro de 2023, com o objetivo de fortalecer a temática integridade e ética no âmbito do Hospital, favorecendo as vivências e as relações entre colaboradores, usuários, alunos e fornecedores do HU-UFMA sob o mencionado prisma.

2 DESENVOLVIMENTO

As organizações públicas servem ao bem-estar da comunidade. Assim, elas têm a obrigação de utilizar eficazmente e eficientemente os recursos que lhes são confiados, além de seguir as normas legais e os valores éticos compartilhados.

Nesse contexto, cita-se o próprio Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, que apresenta os direcionamentos para a execução das atividades na perspectiva de um instrumento diretivo, assim como o Roteiro de Atuação presente no e-Prevenção, balizador das ações planejadas.

Cita-se ainda o Programa de Integridade da Ebserh, que reúne as diretrizes, processos e práticas que estimulam a cultura da integridade, como pilar de governança junto aos hospitais universitários federais.

A partir dessa estrutura basilar, teve-se a formalização de um grupo de trabalho voltado para a temática integridade e ética, calçado em uma ação simples, estruturada a partir dos ditames da administração pública, evidenciando-se a praticidade e viabilidade da ação, o que potencializa a devida estruturação em qualquer instituição pública.

Apesar da rotineira prática de se instituir um grupo de trabalho nas diversas organizações, o Grupo de Trabalho (GT) para Fortalecimento da Integridade e Ética se deu com uma característica original no que tange à busca de ações que vão ao encontro do estímulo e do fortalecimento do combate à corrupção, prevenindo atos não conformes e favorecendo a integridade nas ações organizacionais e o comportamento ético dos agentes públicos, alinhados ao propósito, valores e visão do HU-UFMA e da Ebserh.



XI SEAD

SEMANA DE ADM DA UFMA

No que concerne a implantação do Grupo de Trabalho, aponta-se um caminho metodológico que teve como primeira ação uma prévia discussão a respeito da temática integridade e ética, fazendo uso do conhecimento e alinhamento a respeito do Programa de Integridade da Ebserh, ao passo que foi dada continuidade com a análise do Roteiro de Atuação do e-Prevenção.

Em sequência aos trabalhos, seguiu-se os ditames da administração pública, a fim de formalizar o Grupo de Trabalho (GT) para Fortalecimento da Integridade e Ética, efetivando a publicação de um documento institucional, no caso uma portaria administrativa, tratando-se da já mencionada Portaria SEI Nº 024, de janeiro de 2023.

Após a formalização, deu-se, por conseguinte a realização de reunião para a definição das estratégias, com posterior elaboração do Plano de Comunicação e Treinamento para o Fortalecimento da Integridade e Ética no HU-UFMA, que fora aprovado na 344ª Reunião do Colegiado Executivo, tornando-se o documento válido perante as diversas áreas do Hospital.

Tal Plano conta com 11 ações que estão sendo realizadas durante este ano, levando em consideração os diversos públicos, que guardam relação direta com o Hospital. O Plano de Comunicação e Treinamento vem sendo monitorado pelo GT, respeitando-se os prazos estabelecidos. Nesse contexto, atualmente, 63% das ações já foram realizadas, dentro dos prazos estabelecidos, estando uma em andamento, uma pendência e duas não iniciadas com indicativo de nova programação de data para o primeiro trimestre de 2024.

Tabela 1: Ações constantes no Plano de Comunicação e Treinamento para o Fortalecimento da Integridade e Ética no HU-UFMA

AÇÕES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE E ÉTICA NO HU-UFMA	
1	Realizar apresentação sobre integridade e ética no serviço público ao Colegiado Executivo do HU-UFMA
2	Realizar apresentação sobre integridade e ética no serviço público aos colaboradores do HU-UFMA
3	Promover Campanha Educativa sobre a gratuidade dos serviços ofertados pelo HU-UFMA
4	Efetivar a inserção de mensagem sobre a gratuidade dos serviços do HU-UFMA
5	Promover o II Encontro Anual dos Fornecedores do HU-UFMA
6	Elaborar o Manual de Conduta e Diálogo com os Fornecedores e Empregados Terceirizados
7	Desenvolver Canal de Diálogo com os Fornecedores
8	Realizar I Encontro com os Profissionais Terceirizados
9	Realizar nova divulgação dos Cursos “Código de Ética da Ebserh”, “SEI” e “Introdução à LGPD”, ambos disponibilizados na Plataforma 3EC da Ebserh
10	Inserir a temática integridade e ética na programação de recepção de residentes, internos e estagiários
11	Campanha educativa voltada para a disseminação do Regulamento de Pessoal, fortalecendo, sobretudo, as ações vedadas aos colaboradores

Fonte: HU-UFMA (2023)



3 CONCLUSÃO

Aponta-se que as práticas institucionais voltadas para essas temáticas contribuem com resultados esperados pela sociedade no que diz respeito à prestação de serviços públicos satisfatórios, condizentes com as necessidades da população e, sobretudo, alicerçados no bom servir, com valores que transcendem aos governos.

Nesse cerne, a transparência dos atos e o conhecimento sobre os diversos contextos que envolvem a relação integridade e ética são essenciais para o interesse público, agregando valor às iniciativas de controle social, gestão efetiva de recursos públicos e aumento da responsabilidade administrativa, o que resulta em uma melhoria contínua da prestação de serviços.

Por essa razão, disseminar o assunto por meio de ações direcionadas aos diversos públicos favorece um entendimento comum a todos os envolvidos, sejam usuários, colaboradores, fornecedores etc. Cada um deve entender a sua responsabilidade e cabe a estrutura de governança promover a discussão do assunto e potencializar as práticas que favoreçam as atividades preventivas, demonstrando o anseio corporativo de representar uma liderança compromissada com o correto, com a moral, tendo a ética como fator inegociável.

REFERÊNCIAS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). **Programa de Integridade da Ebserh**. Brasília: Ebserh, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/etica-e-integridade/programa-de-integridade> Acesso em: 10/01/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/conheca-o-e-prevencao.htm>. Acesso em: 05/01/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **e-Prevenção**. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: https://rededecontrole.tcu.gov.br/ords/f?p=100:LOGIN_DESKTOP:13065952295014. Acesso em: 05/01/2023.